



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIV — Nº 430

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1966

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA REPUBLICADO

Dia 8 de julho de 1966

Arno Soc. Ind. e Comércio (recorrendo do despacho que denegou a caducidade da patente nº 57.776 — Aparelho para tratamento por ar quente de Soc. Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A.). — De acordo com o parecer da douta Consultoria Jurídica, conheço do recurso de fls. 95-106 para negar-lhe provimento, mantendo o despacho de deferimento da patente de fls. 47v.

O Sr. Secretário da Indústria Geraldo Souza Mattos deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de reformar as decisões anteriores:

Térmo 52.659 priv. invenção Composição anti criptogânica e insecticida — Requerente: Compagnie de Produits Chimiques et Electrometallurgiques Alais Froges et Camargue e Soc. Anonyme Progil — Acorrente: Preservação de Madeiras S. A. — Processo indeferido.

Térmo 68.7288 mod. industrial Forma de bocal captador de pó aplicável em aspirador de pó — Requerente: Dr. Ottone Brentani — Processo indeferido.

Térmo 95.557 — mod. utilidade — Novo mancal blindado para máquinas agrícolas — Requerente: Eduardo Buzolin — Recorrente: Skf Kugellagerfabriken Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — Processo indeferido.

O Sr. Secretário da Indústria Geraldo Souza Mattos negou provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

Térmo 65.538 — priv. invenção — Ferramenta para amarrar ferragem de concreto armado e respectivo processo de amarração — Requerente: Sérgio Them de Barros — Processo indeferido.

Térmo 60.574 — priv. invenção — Um novo processo de imagens amovíveis e respectivo aparelho visor — Requerente: Nino Casale — Processo indeferido.

PORTARIA Nº 31, DE 4 DE JULHO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, usando da atribuição que lhe confere

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

o artigo 50, item V, do Decreto número 535, de 23 de janeiro de 1962, e Considerando que a Lei nº 4.505, de 30 de novembro de 1964 — que dispõe sobre o imposto do selo e dá outras providências — estabelece na Tabela constante do Anexo II, item II, inciso 2, a taxa, por folha, de certidões não especificadas;

Considerando, ainda, que têm surgido dificuldades ao Setor competente no que tange ao recolhimento dessa taxa em virtude de os petionários ao invés de apresentar uma petição para cada pedido de busca nominal sobre depósito de Patente de Privilégio de Invenção, Modelo de Utilidade, Modelo ou Desenho Industrial, por interesse particular, preferem incluir vários nomes ao mesmo tempo seja de pessoas físicas, seja de pessoas jurídicas, ou de ambas,

Resolve:

1º) A certidão, a ser fornecida, pelo Setor competente do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, em atendimento à disposição que regula a matéria acima considerada, só será expedida mediante o prévio recolhimento da taxa correspondente ao número de depositantes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, relacionadas no respectivo requerimento.

2º) No caso da certidão nominal compreender mais de uma folha, o Setor competente só a expedirá após a prova de recolhimento relativo à folha ou às folhas acrescidas.

Rio de Janeiro, em 4 de julho de 1966. — Luiz Roberto Salgado Canhoto, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES REPUBLICADOS

Dia 8 de julho de 1966

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da Lei 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e esse do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes:

Privilégio de invenção deferidos

Nº 111.302 — Formação de traturas em poços de perfuração — Aerojet General Corp.

Nº 113.839 — Distribuidor de ar comprimido para instalações pneumáticas de treagem com dispositivos de ativação do freio motor destinado em particular a veiculos — Fábrica Italiana Magneti a Veiculos — Fab. Italiana Magneti Marelli P. A.

Nº 116.128 — Dispositivo de engate — Clifto Frank Stuart.

Nº 132.543 — Composição de soldagem e uso da composição para soldagem a arco submersa — Union Carbide Corp.

Modelo de Utilidade deferido

Nº 134.606 — Arma pneumática para caça submarina — Ind. de Equipamentos de Caça Submarina Orea Ltda.

Modelo de Utilidade indeferido
Nº 122.797 — Novo tipo de torneira — Antonio Lopes de Castro Moreira.

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Foram mandados anotar nos processos abaixo mencionados as transferências e as alterações de nome:

The Chemstrand Corp e Monsanto Chemical Co (transferência nas patentes ns. 46.103 — 46.859 — 48.373 — 53.059).

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

Indústria e Comércio Antonio Nogueira Ltda. (junto à patente número 38.152).

Nº 137.628 — Artur Fischer.

Nº 138.332 — The General Tire & Rubber Co.

Nº 137.641 — Aerojet General Corp.

Nº 164.146 — Irme Ind Reunidas de Materials para Escritório Ltda.

Diversos

Nº 122.610 — Ekupafrio S. A. Indústria e Comércio de Refrigeração. — Arquite-se.

Oposição

Clodoaldo Rossetto e Roberto Della Badia (oposição ao termo 135.349 modelo de utilidade).

Expediente da Seção de Transferência e Licenças

Dia 8 de julho de 1966

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Foram mandados anotar nos processos abaixo mencionados as transferências e as alterações de nome:

Dunhill International Inc (transferência na marca Vitaflo nº 176.135) — marca Vitaflo nº 189.964.

Indústrias Químicas Anhembi S. A. (transferência nos marcas O-Form número 181.182 — Hormocardiol número 318.736).

Roberto Santos (transferência na marca O Imparcial nº 90.121).

Rembrandt Tobacco Corp Overseas Limited (transferência na marca Rembrandt nº 184.316).

Indústrias York S. A. Produtos Cirúrgicos (transferência na marca Darling nº 293.492).

L'Oreal (transferência na marca Lumipli nº 317.747).

Tintas International S. A. (transferência na marca Intertar nº 318.757).
Soc Imobiliária Dourado Ltda. (transferência no título Douradinho termo 454.326).

Marcosa S. A. Máquinas Representações Comércio e Indústria (transferência nas marcas Marcosa termo número 460.238 — Marcosa termo número 460.244).

Rembrandt Tobacco Corp Overseas Limited (transferência nas marcas:

Silverstream nº 312.093 — Rembrandt Van Rijn nº 312.703 — Rembrandt New Yorker termo 482.374 — Emblemática termo 483.282).

Olivio Costa (transferência na marca Santa Fé nº 490.993).

Ciba Société Anonyme (transferência na marca Sistociclina nº 329.179).

Pyp Aparelhos e Cultura Pura Para Yovurt Ltda. (alteração do nome da marca Po Ilex Gelei A Real Vegetal termo 425.963).

Brunswick Corp (na alteração de nome na marca Brunswick termo número 434.898).

Thomas Hunter Limited (transferência na marca Omnia termo 456.225).

Macnal S. A. Máquinas Operatrizes (na alteração de nome na marca Maquinasa termo 481.943).

Willington Glasgow Whisky Blending Co Ltda. (transferência nas marcas:

Hige Tower termo 483.645
Brandford termo 483.658).

Silvio Arcas (transferência na marca Transistena termo 485.558).

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SECÇÃO DE REDACÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO III
Secção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Vasconcellos & Amaral Ltda. (transferência na marca Sanjoanense termo nº 488.673).

Expresso Popular Ltda. (transferência na marca Expresso Popular termo nº 490.239).

Bicicletas Monark S. A. (transferência na marca Monark termo número 490.284).

Premier S. A. Comércio e Indústria de Máquinas (transferência e na alteração de nome na marca Polimac termo 490.681).

Indústrias York S. A. Produtos Cirúrgicos (transferência na marca Sleck termo 491.123).

Tayna Comercial e Agrícola S. A. (na alteração de nome na marca Edifício Paiquere termo 491.462).

Marçal Fomento Industrial Ltda. (transferência na marca Sempact termo 491.555).

Cia. Vinícola Rio Grandense (na alteração de nome na marca Quinta do Monte termo 491.565).

Amaro Tarcisio Valverde (transferência na marca Calendário termo número 491.822).

Joaquim Sampaio de Melo (transferência na marca Campo Alegre termo 491.823).

Barolo S.A. Viti Vinícola (na alteração de nome nas marcas).

Emblemáticas — termos 491.848 — 491.849 — 491.850 — Bebidas alcoólicas Romito Licores e outros Barolo — termo 491.851 — Barolo — termo 491.852 — Barolo — termo ... 491.853).

Sudamfilm Limitada (transferência na marca Sudamfilm — termo 492.675).

Cia. Industrial Rio Guahyba (na alteração de nome nas marcas Guahyba — termos 492.783 — 492.784 — 492.785 — 492.787 — 492.788).

aCsa Luzes S.A. Materiais para Construções (na alteração de nome da marca Luzes — termo 360.739).

Usafarma S.A. Ind. Farmacéutica (na alteração de nome na marca Agatres — termo 367.738).

Casa Inoxidável S.A. Ind. e Comércio (na alteração de nome na marca Casa Inoxidável — termo .. 452.286).

José Martins de Souza (transferência na marca Coroaense — termo 466.930).

Macedo Vieira & Cia. Ltda. (na alteração de nome da marca Tu Ya — termo 470.681).

Ancora Ind. e Comércio Ltda. (na alteração de nome na marca Ancora — termo 473.643).

Stilnovo S.A. Ind. e Comércio de Administração (transferência an marca Novostil — termo 475.811).

Manufatura e Malharia Velasco Ind. e Comércio Ltda. (na transferência de nome na marca Velasco — termo 491.804).

Exigências

Térmos com exigências a cumprir

J. Izaltino Irmãos S.A. (junto a marca nº 95.615).

Livraria Atheneu Editora São Paulo S.A. (junto a marca nº 212.969).

Walter Nazario (junto a marca nº 214.182).

Indústria e Comércio Atlantis Brasil Ltda. (junto a marca número 264.915).

Lab. Lepetit S.A. (junto a marca nº 296.571).

Ind. e Comércio Dako do Brasil S. A. (junt a marca nº 302.846).

Humble Oil & Refining Co (junto a marca nº 391.734).

Humble Oil & Refining Co (junto a marca nº 316.226).

Ferr Bastos S.A. (Junto ao termo 471.760).

Studart & Cia. (junto ao termo 113.585).

Cobreq Cia. Brasileira de Equipamentos (junto ao termo 353.033).

Bravanus S.A. Ind. e Comércio de Doces (junt ao termo 491.448).

Fundação João Baptista do Amaral (junto ao termo 491.694).

Fibran Comércio e Indústria Ltda. (junto ao termo 491.920).

Augusto & Mendonça (junto ao termo 492.866).

Kayser Roth International Development Corp (junto ao termo ... 364.262).

Perfumaria Suíça Comércio e Indústria Ltda. (junto ao termo ... 373.465).

Oswaldo Gomes e Giuseppe Oswaldo Pecci (junto ao termo 379.891).

Cia. Nacional de Tecidos (junto ao termo 398.922).

Marassa & Cia. Ltda. (junto ao termo 404.478).

Dionisio Canuto de Macedo (junto ao termo 411.518).

Abrasivos e Polidores Seracchi S.A. (junto ao termo 430.631).

Francinetti Pinto de Oliveira (junto ao termo 468.505).

Eletrônica almar Ind. e Comércio Ltda. (junto ao termo 471.507).

José C. Costa (junto ao termo Rosana — termo 489.033).

Brinasa Brinquedos Nacionais S.A. (junto ao termo 489.344).

Brinasa Brinquedos Nacionais S.A. (junto ao termo 489.353).

Soc. Civil Latino Americana de Cirurgia Plástica (junto ao termo ... 490.067).

Massilon Ribeiro (junto a marca termo 491.250).

Diversos

Ind. e Comércio de Bebidas Pernambuco S.A. (junto a marca nº 271.855). — Arquive-se o pedido de fls.

Q I F Química Intercontinental Farmacéutica Ltda. (junto a insignia nº 323.507) — Retifique-se mediante apostila o nome da titular.

Expediente da Secção de Exame Formal de Marcas

Rio, 8 de julho de 1966

Exigências

Térmos com exigências a cumprir: Nº 494.372 — Carbonar, Choinski & Cia. Ltda.

Nº 494.377 — Dr. Aron Master, Dr. Roserto Brandão e Dr. Léo da Rocha Lima.

Nº 494.378 — Dr. Aron Master e Dr. Roberto Brandão.

Nº 494.392 — Índice do Comércio e Indústria Norte do Paraná "Guia do Paraná".

Nº 494.424 — Empreendimentos e Representações Planalto Ltda.

Nº 494.905 — Cafeeira Astorga Ltda.

Nº 495.172 — Industec — Indústria Técnica de Móveis Ltda.

Nº 495.335 — Audir Agricultura Indústria e Comércio Ltda.

Nº 495.350 — Audir Agricultura e Comércio Ltda.

Nº 495.368 — Indústria e Comércio de Móveis Napolitano Ltda.

Nº 495.380 — Indústria de Artefatos Plásticos e Tecidos "Rebrau" Limitada.

Nº 495.413 — Edson Arantes do Nascimento.

Nº 495.425 — Larbraz S.A. Artigos Domésticos.

Nº 495.440 — Antonio Aristides Fernandes.

Nº 495.510 — Frigorífico "Serrano" S.A.

Nº 495.513 — Frigorífico "Serrano" S.A.

Nº 495.524 — Eociété Rhodiaceta.

Nº 495.591 — Marcenaria e Carpintaria Inmadex Indústria e Comércio Ltda.

Nº 495.612 — Indústria e Comércio de Condimentos Tosco Ltda.

Nº 495.615 — Lanches Amapá Limitada.

Nº 495.675 — The Coca-Cola Company.

- N.º 495.700 — Rosacruz Imobiliária Construtora Ltda.
 N.º 495.704 — Segure Administração de Seguros Gerais Ltda.
 N.º 495.709 — Maria da Conceição Bastos.
 N.º 495.757 — Herminia Constancia.
 N.º 495.774 — Ar-Flex Brasileira S.A. Móveis Estofados.
 N.º 495.788 — Indústria de Roupas "Morgana" Ltda.
 N.º 495.803 — Maria Eweton da Rosa.
 N.º 495.805 — Indústria de Tecidos "Acyrtex" Ltda.
 N.º 495.910 — Móveis Dovez Revestimentos Ltda.
 N.º 496.154 — Malharia Orquidatex Limitada.
 N.º 496.157 — Manufatura de Roupas Gold Ltda.
 N.º 496.196 — Cidelar Utilidades Domésticas Ltda.
 N.º 496.225 — Indústria de Tecidos São Fernando Ltda.
 N.º 496.230 — Casa Flamingo Limitada.
 N.º 496.307 — Egidio Antonio da Silva.
 N.º 496.310 — Beturas S.A. Pavimentações e Revestimentos.
 N.º 496.349 — Protec S.A. Produtos Químicos.
 N.º 496.374 — Casas Mikado de Produtos Alimentícios Ltda.
 N.º 496.402 — Companhia Colonizadora Brasileira.
 N.º 496.407 — Companhia Colonizadora Brasileira.
 N.º 496.598 — Diesel Técnica Limitada.
 N.º 496.606 — Benedito da Silva Gomes.
 N.º 496.618 — Padaria e Confeitaria Amalia Ltda.
 N.º 496.711 — Companhia Brania de Petróleo S.A.
 N.º 496.714 — Sociedade de Pinturas Decorama Ltda.
 N.º 496.715 — Dr. Oswaldo Aranha Wolff.
 N.º 496.724 — Novamerica Transportes S.A.
 N.º 496.764 — Companhia Siderúrgica Belo-Mineira.
 N.º 496.819 — Sociedade de Representações e Publicidade "Comac" Limitada.
 N.º 496.849 — Ricardo Vastella.
 N.º 496.867 — Lloyd Bandeirante S.A. Comercial, Industrial e Imobiliária.
 N.º 496.878 — S.A. Metalúrgica Printec.
 N.º 496.879 — Orimbelo Garcia Castilho.
 N.º 496.883 — Marina de Martini Laurelli.
 N.º 496.884 — Marconi & Cinelli Limitada.
 N.º 496.885 — Daisy Vasques.
 N.º 496.891 — Policarbono — Indústrias de Derivados do Carbono Limitada.
 N.º 496.898 — Auditora "Univerdal" Ltda.
 N.º 496.948 — Tulio Gomes D'Almeida.
 N.º 496.984 — Villasboas S.A. Indústrias de Papel.
 N.º 496.987 — Empresa Fluvial Marfítima S.A.
 N.º 496.988 — Lauro Afonso Meale.
 N.º 497.002 — Frigorífico Labeado Sociedade Anônima.
 N.º 496.964 — Dacio Arabtes.
 N.º 495.644 — Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias).
 N.º 495.671 — Cia. Comércio de Alimentos Alcobras.
 N.º 495.771 — Padaria e Confeitaria Nosso Trigo Ltda.
 N.º 495.770 — Lanches 23 Ltda.
 N.º 495.743 — Armando Alves.
 N.º 495.642 — Guilherme Lopes de Almeida.
 N.º 495.654 — Bernardi Calçados Limitada.
 N.º 495.494 — Indústrias Brasileiras de Lápis Fritz Johansen S.A.
 N.º 495.490 — Cia. Industrial de Pesca.
 N.º 495.476 — Manufatura Dina Limitada.
 N.º 495.445 — Indústria de Calçados Irene Ltda.
 N.º 495.444 — Indústria de Calçados Impala Ltda.
 N.º 495.431 — Agência de Loterias Antunes de Abreu Ltda.
 N.º 495.401 — Equipim — Equipamentos para Segurança Industrial Limitada.
 N.º 495.374 — Mistubras — Misturadores Industriais Brasileiros S.A.
 N.º 495.343 — Absolon Alves Macedo.
 N.º 495.334 — Absolon Alves Macedo.
 N.º 549.325 — CIPAL — Companhia Paulista de Lubrificantes.
 N.º 495.284 — Torrefação e Industrialização do Café e Amendoim Limitada.
 N.º 495.283 — Torrefação e Industrialização de Café e Amendoim Limitada.
 N.º 495.147 — Joaquim Antonio Armeito.
 N.º 495.533 — Societé Rhodiaceta.
 N.º 495.534 — Societé Rhodiaceta.
 N.º 495.530 — Societé Rhodiaceta.
 N.º 495.531 — Societé Rhodiaceta.
 N.º 495.578 — Societé Rhodiaceta.
 N.º 495.520 — Indústria e Comércio "Flehin's" Ltda.
 N.º 495.502 — Gráfica Marajó Limitada.
 N.º 495.054 — Indústria e Comércio Café Amendobraz Ltda.
 N.º 495.525 — Societé Rhodiaceta.
 N.º 495.516 — Indústria e Comércio "Flehin's" Ltda.
 N.º 495.527 — Societé Rhodiaceta.
 N.º 495.120 — Móveis Teperman Sociedade Anônima.
 N.º 495.537 — Societé Rhodiaceta.
 N.º 494.690 — COIMEX — Comércio, Importação e Exportação Ltda.
 N.º 494.357 — Bazar 1º Ltda.
 N.º 494.688 — A. S. Oliveira.
 N.º 462.129 — Francisco Trajá Pinheiro.
 N.º 455.349 — Heyden Newport Chemical Corporation (antigamente H. D. N. Corporation).
 N.º 491.249 — Supermercado Wolff Limitada.
 N.º 489.026 — Leão Modas e Confeções Ltda.
 N.º 481.230 — Signo Propaganda Indústria e Comércio Ltda.
 N.º 426.676 — Agostinho Alves Bezerra.
 N.º 462.578 — Manuel Soares Leitão.
 N.º 483.643 — Alfredo Baruffi.
 N.º 413.647 — Robert Bahruth.
 N.º 421.319 — Livros Brás Ltda.
 N.º 428.291 — Cia. Anhanguera de Investimentos — Créditos e Financiamento.
 N.º 431.638 — Exporfilms — Exportadora e Importadora de Filmes Limitada.
 N.º 388.769 — Banco Novo Mundo Sociedade Anônima.
 N.º 495.846 — Agência Londóia de Automóveis Ltda.
 N.º 495.865 — A. R. Rasmussen M. Importação e Exportação.
 N.º 403.928 — Edson Arantes do Nascimento.
 N.º 495.982 — Tecidos Rostan S.A.
 N.º 496.004 — Calçados Principe Dior Ltda.
 N.º 496.008 — Reformadora Nacional de Tratores Ltda.
 N.º 496.015 — Tipotecnica Artes Gráficas Ltda.
 N.º 496.071 — Paulo Campos Telles.
 496.095 — Abraão Zarzur.
 N.º 496.137 — Walter L. Evangelista.
 N.º 496.193 — Bar e Café Salette Ltda.
 N.º 496.202 — Sociedade Civil de Administração Monroe Ltda.
 N.º 496.223 — Elias Miguel José.
 N.º 496.233 — Imobiliária Pirajá Ltda.
 N.º 496.234 — Mukhaiber Katat.
 N.º 496.240 — Empresa Cacique Ltda.
 N.º 496.248 — Produções Ribalta Limitada.
 N.º 496.259 — Fornacil — Fornecedor de Acessórios Industriais Limitada.
 N.º 496.263 — Publicidade e Gráfica "Arte Promocional" Ltda.
 N.º 495.569 — Comissária de Despachos Brasilmar Ltda.
 N.º 495.531 — Dival Distribuidora de Valores Ltda.
 N.º 495.531 — Dival Distribuidora de Valores Ltda.
 N.º 495.602 — Anamar Administração e Participações Ltda.
 N.º 495.553 — Alcione Costa S.A., Comércio, Importação e Exportação.
 N.º 496.600 — Serraria Santista Ltda.
 N.º 496.608 — Tomaz Drugovich.
 N.º 496.619 — Planeta Comércio e Indústria de Lonas Ltda.
 N.º 426.620 — Técnica Cine-Foto Optimar Ltda.
 N.º 496.626 — Sociedade Nacional de Componentes Ltda.
 N.º 496.627 — Companhia Brasileira de Linhas para Coser.
 N.º 496.628 — Paolo Samaritano.
 N.º 496.657 — Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas "Tsumin" S.A.
 N.º 496.638 — Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas "Tsumin" S.A.
 N.º 496.643 — Comercial e Importadora Noil Ltda.
 N.º 496.647 — Tratores e Equipamentos Selas Ltda.
 N.º 496.653 — Dieselpeças Comercial Ltda.
 N.º 496.694 — José Molina Júnior.
 N.º 496.696 — Eletro Instaladora Avenida Ltda.
 N.º 496.697 — Salvador Lamattina.
 N.º 496.701 — Pedro Adelino da Silva.
 N.º 496.705 — Armando Alves Moraes.
 N.º 496.710 — Companhia Brania de Petróleo S.A.
 N.º 496.727 — Geraldo Thomé de Saboya e Silva, que também se assina Geraldo Saboya.
 N.º 496.768 — Companhia Siderúrgica Belo-Mineira.
 N.º 496.774 — Companhia Siderúrgica Belo-Mineira.
 N.º 496.783 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
 N.º 496.784 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
 N.º 496.790 — Decorações Arquitrave Ltda.
 N.º 457.866 — Irmãos Cardoso & Cia. Ltda.
 N.º 496.825 — Alumínio do Brasil S. A.
 N.º 496.826 — Alumínio do Brasil S. A.
 N.º 496.826 — Alumínio do Brasil S. A.
 N.º 496.855 — Arnopol Modas Limitada.
 N.º 496.875 — S. A. Metalúrgica Printec.
 N.º 496.903 — Gincan Auto Peças Indústria e Comércio Ltda.
 N.º 496.918 — Hilson Pereira dos Santos.
 N.º 496.975 — Romeu Nunes.
 N.º 496.976 — Romeu Nunes.
 N.º 496.977 — Romeu Nunes.
 N.º 496.291 — Luwa do Brasil S.A. Indústria e Comércio.
 N.º 496.288 — Vemag S.A., Veloculos e Máquinas Agrícolas.
 N.º 496.318 — Solachic Indústria e Comércio de Solas Cortadas Ltda.
 N.º 496.321 — João Bruno Leonardo.
 N.º 496.339 — Bar e Restaurante Bacurá Ltda.
 N.º 496.344 — Graciete Medeiros de Santana.
 N.º 496.346 — Graciete Medeiros de Sant'Ana.
 N.º 496.361 — Vastalar Comércio e Indústria Ltda.
 N.º 496.367 — Sadi S.A. Distribuidora e Importadora de Filmes.
 N.º 496.378 — Casas Mikado de Produtos Alimentícios Ltda.
 N.º 496.278 — Albra Importação, Comércio e Representações Ltda.
 N.º 496.382 — Esca — Auditores S/C.
 N.º 496.384 — Cronil Indústria e Comércio de Resistência Ltda.
 N.º 496.386 — Invicta Comissária de Despachos.
 N.º 496.395 — Café e Bar dos Industriários Ltda.
 N.º 496.419 — Indústrias Reunidas Franco-Brasileiras de máquinas e Automóveis S.A.
 N.º 496.449 — Fevilo Ltda. — Ferragens Vidros e Louças.
 N.º 495.451 — Katzuso Ltda.
 N.º 493.452 — Lopes & Rodrigues Ltda.
 N.º 496.453 — Indústrias Químicas "Queri" Ltda.
 N.º 496.473 — Lourenço da Silva Filho Murialdo & Cia. Ltda.
 N.º 496.477 — Empresa Transportes Saenz Peña Ltda.
 N.º 496.504 — Distribuidora de Publicações Ltda. DPL.
 N.º 496.518 — Argenbrás — S. A. Comercial e Exportadora.
 N.º 496.520 — Agenciamento Guarani Ltda.
 N.º 496.523 — Sociedade Minas Viadro Ltda.
 N.º 496.526 — Centro Artístico Musical S.A.
 N.º 496.537 — Simca do Brasil — Sociedade Anônima Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis.
 N.º 496.539 — Simca do Brasil — Sociedade Anônima Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis.
 N.º 496.542 — Cafeeira Pinhalense S.A.
 N.º 496.554 — Empresa de Auto Ônibus Ferraz de Vasconcelos.
 N.º 496.562 — The Lincoln Electric Company.
 N.º 496.563 — Dobermann Club de Guanabara.
 N.º 496.568 — Julio Reifman.
 N.º 496.573 — Santa Mônica Empreendimentos Imobiliários Limitada.
 N.º 496.584 — Luiz Fernando Farfura Vieira de Castro.
 N.º 496.586 — Empreendimentos Basbel S.A.
 N.º 495.389 — Graciela Tecidos S.A. — Indústria e Comércio — Foi retificado e publicado o clichê em 8.8.61 — Marca: Graciela — Classe: 36.
 N.º 405.609 — Georges Chamillan — Foi retificado e publicado o clichê em 10.8.61 — Marca: Diana — Classe: 36.
 N.º 495.838 — Indústria de Camisetas Royaltex — Foi retificado e publicado o clichê em 11.8.61 — Marca: Eryvan — Classe: 36.
 N.º 496.199 — Sociedade Civil de Administração Monroe Ltda. — Prossira-se examinando os artigos indicados nesta Seção.
 N.º 496.295 — Vemag S.A. Veloculos e Máquinas Agrícolas — Prossiga-se com exclusão de agulhas de

gramofones, aparelhos de expurgo, normógrafos e tecnógrafos, aparelhos de ondulação permanente e secadores para cabelos, e considerando benjamins como tomado de corrente múltipla.

N. 496.507 — Vicente Lopes Fernandes — Prossiga-se na classe 28.

N. 496.787 — Adovaldo Fonseca — Prossiga-se com exclusão da classe 50.

N. 495.737 — Bar Café e Merceria "América" Ltda. — Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.559 — B.T. Babbitt Inc. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.466 — Panificadora Anápolis Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.464 — Organização de Vendas Novo Brasil Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.463 — Corgal Importação e Comércio Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.460 — Hotel Santa Cecília Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.459 — Vila das Lembranças — Comércio de Artigos Para Presentes Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.417 — Bar e Lanches Rio Neiva Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.416 — Dasilva Importação e Exportação Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.390 — Indústria Gráfica Fortaleza Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.384 — Refrigeração "Everest" Ltda. — Foi retificado e publicado o clichê em 8-3-61 — Marca: Everest — classe 8 artigos na classe.

N. 495.372 — Mistubras — Misturadores Industriais Brasileiros S.A. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.370 — Casa de Carnes Carmélia — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.369 — Eletro Técnica Lavando Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.405 — Bar Santo Antônio de Lisboa Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.408 — Mecânica Trabano Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.517 — Representações "Sobras" Ltda. — Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 38, e determinando os "impressos".

N. 494.626 — Empreendimentos Oliveira Ramos Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.886 — Importadora Dois Triângulos Ltda. — Foi retificado e publicado o clichê em 11-8-61 — Marca: Delta — classe 36

N. 495.561 — Adezite S.A. Produtos Adesivos — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.583 — Depósito de Materiais Para Construções São José Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.584 — Comércio e Benefícios de Produtos Aérfica "Co-Beppal" Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.588 — Marfran — Indústria de Pedras de Diamantes e Metal Duo Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.589 — Auto Peças Tropical Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.610 — Georges Chamilian — Prossiga com exclusão da expressão "Etc".

N. 495.626 — Industrial e Comercial Importadora I.N.C. Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 496.289 — Vicente Rotella — Prossiga com exclusão de alavancas de câmbio e carrinhos para máquinas de escrever.

Diversos

Térmos:

Ns. 496.325 — 496.120 — 496.121 — 396.119 — 496.114 — 496.113 — 496.112 — 496.111 — 496.110 — 496.109 — 496.108 — 496.107 — 496.106 — 496.105 — 496.104 — 496.103 — 496.102 — 496.101 — 496.100 — 496.099 — 496.098 — 496.097 —

Requerente: Cia. de Tintas e Vernizes R. Montesano — Foram mandados prosseguir com as exclusões indicadas pela Seção de Pesquisas.

N. 495.814 — Indústria Textil Maria Heloisa Ltda. — Prossiga-se com exclusão de "cochonilas".

N. 496.201 — Niquelação e Cromação Itália Ltda. — Prossiga-se com exclusão dos artigos indicados pela Seção.

N. 496.207 — Elza Indústria Baroni — Indústria de Produtos Químicos E.B. — Prossiga-se na classe 28.

N. 496.231 — Cia. Química Industrial "CIL" — Prossiga-se com exclusão indicados pela Seção.

N. 496.232 — Cia. Química Industrial "CIL" — Prossiga com exclusão dos artigos indicados pela Seção.

N. 496.529 — Ótica Barão Ltda. — Foi retificado e publicado o clichê

em 16-8-61 — Marca: Ótica Barão — classe 8. Prossiga de acordo com os artigos incluídos pela Seção.

N. 496.755 — Condoroil Tintas S.A. — Prossiga com exclusão dos artigos indicados pela Seção.

N. 496.756 — Condoroil Tintas S.A. — Prossiga com exclusão dos artigos indicados pela Seção.

N. 495.597 — Lair Roncoletta — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.763 — Lanches Galhardo Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.410 — Lanza's Comércio e Representações Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.496 — Gráfica Brasilex Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.465 — Oficina Técnica de Máquinas "Otema" Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.415 — Adega Luiz Gama Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.409 — Utilidade Domésticas São Caetano Ltda. — Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 38.

N. 494.933 — Super-Mercado Servebem Ltda. — Prossiga com exclusão da classe 50. — Foi retificado e publicado o clichê em 3-8-61 — Sinal de Propaganda Servebem.

N. 477.292 — Eder Jofre. — Prossiga com exclusão de almofadas.

N. 495.789 — Farmácia de Limão Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.933 — Edson Arantes do Nascimento. — Prossiga-se considerando "seus órgãos" como partes integrantes.

N. 495.954 — Edson Arantes do Nascimento. — Prossiga-se com exclusão de "abat-jours".

N. 495.975 — Edson Arantes do Nascimento. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.980 — Representações Borda do Campo Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 496.065 — Indústrias Berilo-chá S. A. — Prossiga substituindo a classe 24 pela 48.

N. 496.142 — Indústria de Plásticos Conquista Ltda. — Prossiga substituindo a classe 23 pela 28.

N. 496.165 — Companhia de Tecidos São Paulo. — Prossiga com exclusão de máscaras.

N. 496.195 — Rádio Técnica "Lumak" Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 496.198 — Panificadora Pão do Lar Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 496.241 — Geraldo Pereira & Cia. Ltda. — Prossiga substituindo as classes 25 e 46 pela 33.

N. 496.252 — Dalila Rodrigues. — Prossiga com exclusão das classes 42 e 43.

N. 496.253 — Maria de Lourdes da Silva. — Prossiga com exclusão das classes 42 e 43.

N. 496.260 — Fornacil - Fornecedor de Acessórios Industriais Limitada. — Prossiga com exclusão de: alicates e aparelhos para barbear.

N. 495.582 — Organização São Carlense de Turismo e Textil Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.585 — Augusto Fernando. — Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 38.

N. 495.622 — Manuel Huerta Marin. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 496.283 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil. — Prossiga com exclusão de: arpoes de carregar, camisas para cilindros, eixos de comando das válvulas lâminas para barbear e navalhas para barbear.

N. 496.625 — Ali Nohamad Dargham. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N. 496.286 — Vernag S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas. — Prossiga com exclusão de: arpoes de carregar, camisas para cilindro, lâminas para barbear e navalhas para barbear.

N. 496.299 — Vernag S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas. — Prossiga com exclusão de: arpoes de carregar, camisas para cilindros, eixos de comando das válvulas, lâminas para barbear e navalhas para barbear.

N. 496.437 — Jodora S. A. Importação e Comércio. — Prossiga com exclusão de arpoes de carregar, camisas para cilindros, eixos de comando das válvulas, lâminas para barbear e navalhas para barbear.

N. 496.472 — Waldemar Amaral Ribeiro. — Prossiga-se na classe 33.

N. 496.516 — Comércio de Loucas Beirão S. A. — Prossiga-se excluindo a classe 50 e os produtos classificados na referida classe.

N. 496.553 — Politiz - Indústria de Materiais para Polir Ltda. — Prossiga-se com exclusão de: molas para polir metais e rolos de pano para politizantes.

REVISTA TRIMESTRAL

DE

JURISPRUDÊNCIA

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 35 * Fascículo 1º — janeiro de 1966 — Cr\$ 2.100

Volume 35 ** Fascículo 2º — fevereiro de 1966 — Cr\$ 2.100

Volume 35 *** Fascículo 3º — março de 1966 — Cr\$ 2.000

★

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

1.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TÉRMO Nº 119.464

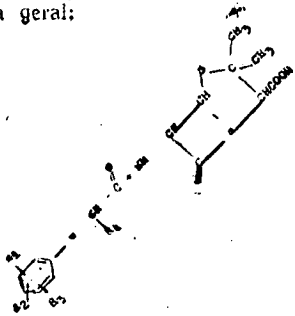
De 16 de maio de 1960

Requerente: Beecham Research Laboratories Limited — Estados Unidos da América.

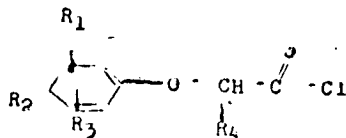
Título: Um processo para preparação de novos compostos úteis como agentes bactericidas.

Privilegio de Invenção

1 — Um processo para preparação de novos compostos úteis como agentes bactericidas, particularmente ácidos da fórmula geral:



e os seus sais não tóxicos, em que R₁, R₂ e R₃ são iguais ou diferentes e cada qual é um átomo de hidrogênio ou um grupo nitro, amino, alquilamino inferior, dialquilamino inferior, alcanoilamino inferior, alquila inferior, cloro, bromo, iodo, alcóxi inferior, hidróxi, sulfamila, benzila, cicloexila, fenila ou trifluormetila, e R₄ é um grupo alquila inferior ou fenila, ou um grupo fenilalquila contendo não mais do que dez átomos de carbono, caracterizado por se fazer reagir o ácido 6-aminopenicilânico, ou um seu sal neutro, com um cloreto ácido de fórmula geral:



em que R₁, R₂, R₃ e R₄ têm os significados dados acima, ou com um seu equivalente funcional, como um agente acilante para um grupo aminico primário.

2 — Um processo de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que R₁, R₂ são átomos de hidrogênio e R₃ é um grupo alquila inferior, contendo de 1 a 5 átomos de carbono.

3 — Um processo, de acordo com as reivindicações 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que o equivalente funcional do cloreto ácido é obtido misturando se o mató de isobutila e uma terciária num solvente inerte, anidro e miscível com a água.

4 — Um processo, de acordo com as reivindicações 1, 2 ou 3, caracterizado pelo fato de que o cloreto ácido ou seu equivalente funcional é feito reagir diretamente, numa solução aquosa, com o ácido 6-aminopenicilânico.

5 — Um processo, de acordo com a reivindicação 3, caracterizado pelo fato de que o ácido alfa-fenoxipropiônico, a trietilamina e o cloroformato de isobutila são dissolvidos em dioxana e é adicionada lentamente uma solução de ácido 6-aminopenicilânico, sendo esfriada a solução para uma temperatura abaixo de 10°C e agitada durante digersos minutos, para formar o ácido 6-[alfa-fenoxipropionamido]-penicilânico.

1 — Um processo, de acordo com a reivindicação 3, caracterizado pelo fato de que o ácido (alfa-2,4-diclorofenóxi)-n-butírico a trietilamina e o cloroformato de isobutila são agitados em dioxana e é adicionada uma solução aquosa de ácido 6-aminopenicilânico, lentamente, com refrigeração e agitação, para formar o ácido 6-[alfa-(2,4-diclorofenóxi)-n-butiramido]-penicilânico.

7 — Um processo, de acordo com a reivindicação 3, caracterizado pelo fato de que é preparada uma solução fria do ácido alfa-fenoxifenilacético, da trietilamina e do cloroformato de isobutila em dioxana, a qual é lentamente adicionada, com agitação, uma solução do ácido 6-aminopenicilânico, agitando-se durante diversos minutos para formar o ácido 6-alfa-fenoxifenilacetamido)-penicilânico.

8 — Um processo, de acordo com a reivindicação 3, caracterizado pelo fato de que é preparada uma solução fria de ácido alfa-(p-terciário-butil-fenóxi)-propiônico, trietilamina e cloroformato de isobutila, em dioxana, e em seguida, é adicionada com agitação a essa solução uma solução fria de ácido 6-aminopenicilânico, para formar o ácido 6-[alfa-p-terciário-butil-fenóxi)-p-propionamido]-penicilânico.

9 — Um processo, de acordo com a reivindicação 3, caracterizado pelo fato de que o ácido alfa-(2,4-diisooamil-fenóxi)-n-butírico, a trietilamina e o cloroformato de isobutila são agitados em dioxana e é adicionada lentamente, com refrigeração e agitação, uma solução aquosa do ácido 6-aminopenicilânico, para formar o ácido 6-[alfa-(2,4-diisooamil-fenóxi)-n-butiramido]-penicilânico.

10 — Um processo, de acordo com a reivindicação 3, caracterizado pelo fato de que o ácido alfa-(4-trifluorometil-fenóxi)-n-butírico, a trietilamina e o cloroformato de isobutila são agitados em dioxana e é lentamente adicionada com refrigeração e agitação, uma solução aquosa do ácido 6-aminopenicilânico, para formar o ácido 6-[alfa-4-trifluorometil-fenóxi)-n-butiramido]-penicilânico.

1 — Um processo, de acordo com a reivindicação 3, caracterizado pelo fato de que o ácido alfa-(4-trifluorometil-fenóxi)-n-butírico, a trietilamina e o cloroformato de isobutila são agitados em dioxana e é lentamente adicionada com refrigeração e agitação, uma solução aquosa do ácido 6-aminopenicilânico, para formar o ácido 6-[alfa-4-trifluorometil-fenóxi)-n-butiramido]-penicilânico.

12 — Um processo, de acordo com a reivindicação 3, caracterizado pelo fato de que o ácido alfa-fenóxi-gama-fenilbutírico, a trietilamina e o cloroformato de isobutila são agitados em dioxana e é adicionada lentamente, com agitação e refrigeração, uma solução aquosa do ácido 6-aminopenicilânico, para formar o ácido 6-[alfa-fenóxi-gama-fenilbutiramido]-penicilânico.

Prioridade: Estados Unidos da América do Norte, sob número 815.287, em 25 de maio de 1959 e 847.874, em 22 de outubro de 1959.

TÉRMO Nº 113.635

De 30 de setembro de 1959

Vidros Corning Brasil Sociedade Anônima — Estado de São Paulo.

Título: Processo de fazer um corpo semi-cristalino e vidro termicamente cristalizável.

Pontos Característicos

1 — Processo de fazer um corpo semi-cristalino, o qual inclui fundir até formar uma mesma homogênea composição que consiste essencialmente de SiO₂, Ca₂P₂O₇ e Al₂O₃, nas proporções relativas de 30-48% de SiO₂, 34-54% de Ca₂P₂O₇ e 15-21% de Al₂O₃, espriar a massa lundida para formar um vidro e moldar o vidro para formar um artigo, caracterizado pelo fato de elevar a temperatura do artigo entre 850°C a 1050°C numa velocidade não excedente por minuto, mantê-lo a cerca de 1050°C até que seu coeficiente de dilatação térmica linear tenha aumentado para mais que 90 X 10⁻⁶ por grau centígrado entre 0°C e 300°C.

2 — Corpo semi-cristalino, caracterizado pelo fato de consistir essencialmente de cristais minúsculos de ortofosfato de cálcio e de betacristobalita dispersos em uma matriz vítrea, os ditos cristais pertazendo a maior proporção do corpo e sendo formados pelo tratamento termico de um corpo vítreo que consiste essencialmente, em peso, de 30-48% de SiO₂, 34-54% de Ca₂P₂O₇ e de 15-21% de Al₂O₃, não sendo a proporção, em peso, de Ca₂P₂O₇/Al₂O₃ inferior a 1,85.

3 — Vidro termicamente cristalizável, caracterizado pelo fato de consistir essencialmente de SiO₂, Ca₂P₂O₇ e Al₂O₃, nas proporções relativas de 30-48% de SiO₂, 34-54% de Ca₂P₂O₇ e 15-21% de Al₂O₃, em peso, não sendo a proporção, em peso de Ca₂P₂O₇/Al₂O₃ inferior a 1,85.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 9 de outubro de 1958 sob nº 766.180.

TÉRMO Nº 135.794

Data — 22 de janeiro de 1962

“Dispositivo Eletrônico Automático de Interrupção e Reinscrição, parcial ou total, de uma carga elétrica”.

Giuseppe Cortie Eletronic Service Italiana S.p.A., estabelecidos na Itália.

Reivindicações

1 — Dispositivo eletrônico automático de interrupção e reinscrição de carga elétrica, especialmente durante sobrecarga temperária, caracterizado pelo fato de ser utilizada a queda de tensão que se dá nas pontas de resistências inseridas em série sobre o circuito primário da rede de alimentação, por efeito da passagem de corrente.

2 — Dispositivo como na reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que utilizando-se a diferença de potencial criado nas pontas das resistências, pode-se obter o desbloqueio de um transistor polarizado para que funcione como interruptor de corrente.

3 — Dispositivo como nas reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo fato de que as diferenças de potencial, retificadas, são transferidas aos terminais de um potenciômetro, sendo inseridos no circuito, dois transformadores com funções de dessacoplamento.

4 — Dispositivo como nas reivindicações 1, 2, 3, caracterizado pelo fato de que uma parte da diferença de potencial obtida nas pontas do potenciômetro é levada “em adição” à tensão de alimentação de uma resistência para modificar o valor da polarização de base de um “transistor”.

5 — Dispositivo como nas reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato de que quando a tensão “aditiva” alcança um determinado valor, o transistor se desbloqueia permitindo a circulação de corrente através do “relais”.

6 — Dispositivo como nas reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato de que para regular o dispositivo conforme a carga, basta fixar o valor da tensão “aditiva”, calibrando o conjunto por meio de um potenciômetro.

7 — Dispositivo conforme as reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato de que compreende, inserido no circuito um termostato, ou um órgão equivalente, calibrável para consentir que o desligamento da carga parcial se efetue em função da duração da sobrecarga, isto é, em sentido inversamente proporcional entre a intensidade e a duração da própria sobrecarga.

8 — Dispositivo como nas reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato de que, obtido com inserção do relais num certo valor da corrente da linha, o desligamento da carga determinada, para obter a reinscrição com corrente de linha diminuída, basta um potenciômetro derivado pelo relais no circuito de sua excitação e adequadamente calibrado para consentir o desligamento do “relais”.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acôrdo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

9 — Dispositivo eletrônico automático de interrupção e reinserção, parcial ou total, de uma carga elétrica, como reivindicado até 8, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

Os requerentes reivindicam a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, sob nº 1.278161 em 24 de janeiro de 1961.

TERMO Nº 135.856

Data — 5 de outubro de 1961

"Filtro Magnético para Oleo Lubrificante".

Dorival Penteado Ortenblad e Reginaldo Martinez, residentes na cidade de São Paulo.

Pontos Característicos

1 — Filtro magnético para óleo lubrificante, caracterizado por compreender essencialmente uma peça anelar, feita em qualquer material, metálico ou não, e provida de um número qualquer de pequenos blocos de imã permanente, fixados convenientemente sobre ela, de preferência a intervalos regulares, e o conjunto sendo instalado, por encaixe em torno da tela metálica de retenção do óleo do Carter dos motores de combustão interna.

2 — Filtro magnético para óleo lubrificante como reivindicado em 1, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 136.183

Data: 2 de fevereiro de 1962

Requerente: Colgate-Palmolive Company — Estados Unidos da América).

Título: União de material detergente a esponja sintética.

1 — Processo para unir material detergente a esponja sintética, caracterizado por compreender a aplicação, a uma barra ou tora de material detergente sólido, que pode ser um sabão de ácidos graxos superiores, solúvel em água, um detergente orgânico sintético solúvel em água ou uma mistura deles, de um adesivo a pressão insolúvel em água, uma barreira impermeável a água fixada ao material detergente pelo adesivo sensível a pressão, mais adesivo insolúvel em água, e esponja sintética, o adesivo adicional fixando a barreira impermeável a água à esponja sintética, compressão da esponja, barreira e adesivos de encontro à barra de detergente, e manutenção deles em posição, comprimidos de encontro à barra de detergente, por um tempo suficiente para fazer o adesivo sensível a pressão fixar a barreira impermeável a água fortemente ao detergente, com o adesivo sensível a pressão cobrindo e aderindo substancialmente toda a barreira impermeável a água contígua e à superfície da barra de detergente, de modo que, durante a lavagem, a água não entrará em contato com o detergente sob a espuma, e não entrará em contato com o adesivo sensível a

pressão que fixa o detergente à barreira impermeável, exceto na sua periferia.

Seguem-se os pontos de 2 a 15, que caracterizam a mesma matéria da presente invenção.

A Requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 3 de fevereiro de 1961, sob nº 86.965.

TERMO Nº 136.648

Depositada em 23 de fevereiro de 1962

Requerente: Alexandre Petrocokino — (São Paulo).

Pontos Característicos

"Original disposição em tampas, fundos e o próprio recipiente, aproveitando-os como cinzeiros".

1º) "Original disposição em tampas, fundos e o próprio recipiente, aproveitando-os como cinzeiro", caracteriza-se pelo fato de os mesmos (tampa, fundo ou recipiente), serem moldados com cavidade rebaxada (1) e rebordo periférico (2), sendo que neste tem moldadas cavidades radiais (3); pelo fato de a tampa (ou o fundo) serem simplesmente encaixado ou então recravados nos bordos do recipiente.

2º) "Original disposição em tampas, fundos e o próprio recipiente, aproveitando-os como cinzeiro", de acôrdo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.

TERMO Nº 138.342

De 24 de abril de 1962

Henry Dorian Hermann — Rua Barão de Itapetininga, 88, 10.º andar — São Paulo.

Nôvo tipo de aparrelho para secar roupa. — Modelo de utilidade

Pontos característicos

1.º Nôvo tipo de aparelho para secar roupa, caracterizado por se formar de uma base retangular ou quadrada na qual se assentam resistências elétricas blindadas, em número suficiente para dar as calorias necessárias para secagem das roupas, estas sendo estendidas em varais ou tirantes de ligação entre duas armações de braços articulados imóveis, em forma de em varias ou tirantes de ligação sobre a referida base, para assim se reduzir a um mínimo o espaço ocupado pelo aparelho quando fora de uso, tornando-o verdadeiramente portátil.

2.º Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 138.343

De 24 de abril de 1962

José Ignacio Peixoto — Rua Barão de Itapetininga, 88, 10.º andar — São Paulo.

Nôvo tipo de marmita térmica portátil — Modelo de utilidade.

Pontos característicos

1.º Nôvo tipo de marmita térmica portátil, caracterizado por ser composto de uma caixa de alumínio, em cuja tampa estão presas pratos e talheres, e provida de gavetas do mesmo material, onde se guardam os comestíveis e acessórios tais como guardanapos, copo se outros.

2.º Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 138.476

e 26 de abril de 1962

Guazzelli & ia. Ltda. — São Bernardo do Campo — E. S. Paulo

Pontos característicos

1.º Uma sapateira para guarda-roupas e móveis análogos, caracterizada por uma caixa retangular e relativamente estreita disposta em pé junto a cada canto inferior do guarda-roupas, tomando aproximadamente a metade da

altura do corpo do móvel, formando compartimentos fechados cuja parede anterior correspondente a face anterior do móvel é formada por uma porta corredeira vertical; sendo que, ditos compartimentos, se apresentam divididos internamente por prateleiras tendo superiormente uma gaveta.

2.º Uma sapateira para guarda-roupas e móveis análogos, acorde com o ponto precedente, substancialmente como descrito no memorial e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 138.560

De 27 de abril de 1962

Vicente Linguanotto — S. Paulo

Título — Protetor e isolador térmico para ampolas de garrafas térmicas.

Reivindicações

1.º Protetor e isolador térmico para ampolas de garrafas térmicas, confeccionado em plástico, preferivelmente PVC expandido, caracterizado pelo fato de ser constituído de uma ou mais peças de reduzida espessura que conformam capa envolvente, exceto o gargalo e bocal, da ampola usual de garrafas térmicas, capa essa que fica retida entre a ampola referida e o corpo de garrafa térmica propriamente dita.

2.º Protetor e isolador térmico para ampolas de garrafas térmicas, conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

TERMO Nº 139.426

De 28 de maio de 1962

Holstein & Kappert Maschinenfabrik Phonix G. M. B. H., estabelecida na Alemanha.

Reivindicações

1.º Máquina para encaixotar e desencaixotar garrafas em caixas, caracterizado pelo fato de ser a velocidade do transportador das caixas diminuída sucessivamente, por intermédio de um dispositivo de regulagem no fim de cada etapa de avanço, até a paralização total.

2.º Máquina conforme reivindicada em 1 com comando hidráulico do transportador das caixas, caracterizado pelo fato de ter um disco curvilinear que faz uma rotação por avanço, o qual aciona um ventil de restrição no condutor da circulação de óleo.

COLEÇÃO DAS LEIS

1966

★
VOLUME I

ATOS DO PODER
LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março
Divulgação nº 961

Preço: Cr\$ 1.600

★
VOLUME II

ATOS DO PODER
EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março
Divulgação nº 960

Preço: Cr\$ 7.600

A VENDA:

Na Guanabara
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1.
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.
Em Brasília
Na sede do D.I.N.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 735.502, de 8-2-1966
Indústria e Comércio de Máquinas
Ceram Ltda.
São Paulo



Classe 6

Máquinas e partes de máquinas industriais a saber: Fresas, furadeiras, máquinas limadoras, máquinas operatrizes, plainas, mecânicas, politrizes, prensas, retíficas, rosqueadeiras, serras mecânicas, tesouras mecânicas, tornos e tupias

Térmo n.º 735.504, de 8-2-1966
Indústria e Comércio de Roupas Blue
Jeans Ltda.
São Paulo

ALCAPONE
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, rapuçãs, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maôs, mantas, mandribo, mastilhas, maletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 735.506, de 8-2-1966
Dinazardo Portes da Silva
São Paulo

IMPERIAL
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, car-

oças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, desliçadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagonês, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de

Térmo n.º 735.507, de 8-2-1966
Indústria e Comércio de Roupas
Jeans Ltda.
São Paulo

BLUMEL
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, rapuçãs, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maôr, mantas, mandribo, mantilhas, maletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 735.508, de 8-2-1966
Cerealista Centenário Ltda.
São Paulo

"CENTENÁRIO"
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramellis, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, em-

padas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, fijos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, óleo de bico gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos miluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paos, pralinês, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saquê, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapoca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, roucinho e vinagre

Térmo n.º 735.509, de 8-2-1966
Auto Steidel Ltda.
São Paulo

"STEIDEL"
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, desliçadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagonês, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, troleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 735.511, de 8-2-1966
Rosil — Tecidos e Confeccões Ltda.
São Paulo

"VIAJANTE"
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, rapuçãs, casacão, coletes, capas, chales,

cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maôs, mantas, mandribo, mastilhas, maletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 735.510, de 8-2-1966
Panificadora N. S. Aparecida Ltda.
São Paulo

N.S. APARECIDA
Ind. Brasileira

Classe 41
Pão

Térmo n.º 735.516, de 8-2-1966
Emmanuel Indústria e Comércio de
Tecidos Ltda.
São Paulo

"EMMANUEL"
Ind. Brasileira

Classe 23

Para distinguir tecidos em geral: tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, raion, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludo.

Térmo n.º 735.514, de 8-2-1966
Bijouterias Milo Ltda.
São Paulo

"MILO"
Ind. Brasileira

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de ciosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias jóias falsas, lantejolas de metais pre-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

culos, medalhas de metais preciosos sem-preciosos e suas imitações, pedras de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de bicor de metal precioso, serviços de retrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 735.515, de 8-2-1966
Famade Artelatos de Madeira Ltda.
São Paulo

"FAMADE"
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas, isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas vigamentos e vitrões

Térmo n.º 735.517, de 8-2-1966
Bar e Café Aldeia Rica Ltda.
São Paulo

"ALDEIA RICA"
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Aliche, mortadela, presunto, rosbife, salsichas, queijos, pernil, salame e charascos

Térmo n.º 735.518, de 8-2-1966
Recauchutagem Uirapuru Ltda.
São Paulo

"UIRAPURU"
Ind. Brasileira

Classe 39
Pneus

Térmo n.º 735.519, de 8-2-1966
Repres Peças e Acessórios para Veículos Ltda.
São Paulo

"REPRES"
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas automóveis auto-caminhões aviões amovíveis alavancas de câmbio, braços de freios, braços para veículos bicicletas, carrinhos de mão e carretas caminhonetes carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corredeiras para veículos, direção deslize, eixos, eixos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocicletas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebobos, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, rantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleis, tróleis, varetas de carros e toletes para carros

Térmo n.º 735.520, de 8-2-1966
Luiz Moreschi, Edgard Chiotti, Primo Moreschi e Antonio Vidal Filho
São Paulo

"OS MEGATONS"
Ind. Brasileira

Classe 32

Programas de televisão, programas radiofônicos e revistas

Térmo n.º 735.521, de 8-2-1966
Zanchiescala Acessórios para Rádios e TV Ltda.
São Paulo

"ZANCHIESCALA"
Ind. Brasileira

Classe 8

Antenas, bobinas, chaves elétricas, chaves automáticas, chaves de tomadas, diais, fusíveis, microfones, rádios, aparelhos de televisão e válvulas

Térmo n.º 735.522, de 8-2-1966
Aresil Indústria e Comércio de Mistérios Limitada
São Paulo

"ARESIL"
Ind. Brasileira

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em

bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjume, breu, canfora, bruto, chifres, cereas de plantas, cereas vegetais de carnaúba e arcuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, granites, goma em bruto, granito em bruto, kieselguhr, líquidos de planificação, minérios metálicos, madeiras, latex em bruto ou parcialmente em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganes, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plombaquina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebraço, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, têxteis, silício, seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício

Térmo n.º 735.523, de 8-2-1966
Itamaraty Comércio e Representações Limitada
São Paulo

"ITAMARATI"
Ind. Brasileira

Classe 33
Representações

Térmo n.º 735.524, de 8-2-1966
Mercearia Parque Ltda.
São Paulo

"PARQUE"
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelis, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, heve mate, hortaliças, legostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas,

pães, papais, pimentas, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapoca, tamaras, talharrim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 735.525, de 8-2-1966
Sovetal Sociedade de Veículos Taubaté Limitada
São Paulo

"SOVETAL"
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amovíveis, alavancas de câmbio, braços, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corredeiras para veículos, direção, deslize, eixos, eixos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocicletas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebobos, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, rantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleis, tróleis, varetas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 735.526, de 8-2-1966
Rubens de Almeida Caputo, Aristides Ramos, Dulce Panichel Valaretto
São Paulo

"DIOGENES - ORGANIZAÇÃO CIVIL DE PESQUISAS CONFIDENCIAIS"

Classe 33
Pesquisas confidenciais

Térmo n.º 735.527, de 8-2-1966
Indústria de Roupas Milano Ltda.
São Paulo

"MILANO"
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, cara-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começara a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

puças, casaco, coltes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, tardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laques, uvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, meitôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 735.528, de 8-2-1966
Conservatório Musical Brooklin Paulista Ltda.
São Paulo

BROOKLIN PAULISTA
Ind. Brasileira

Classe 33
Conservatório musical

Térmo n.º 735.530, de 8-2-1966
Conservatório Musical Bela Bartók Limitada
São Paulo

"BELA BARTOK"
Ind. Brasileira

Classe 33
Conservatório musical

Térmo n.º 735.529, de 8-2-1966
Sociedade de Veículos Taubaté Limitada
São Paulo

"TAUBATÉ"
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, arcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corredeiras para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga enqates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos

colas para veículos, selins, r e clos, tantes para veículos, vagões velocipedes, varetas de controle do atogador e acelerador, tróies, tricibus, varas de carros, roletes para carros

Térmo n.º 735.531, de 8-2-1966
Revestimentos Leite Ltda.
São Paulo

"LEITE"
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, ureia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas solantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etivos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base astáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base astáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revtstimento e outros como ua pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 735.532, de 8-2-1966
Uniplast Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

"UNIPLAST"
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, al-bumina, anilinas; alumen, alvaide, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos,

fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massa para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; pro-oxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de l'inhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e preliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa pós metálicos para a composição de tintas preparações para fotografias, produtos para nquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos secantes, sensibilizantes, sililatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, th ner, vernizes, zarcão

Térmo n.º 735.533, de 8-2-1966
Renato Reis Gomez
São Paulo

"SAIBOM"
Ind. Brasileira

Classe 41
Canela, craov, pimenta do reino e erva doce

Térmo n.º 735.534, de 8-2-1966
Trezofrer — Ferramentas e Máquinas Limitada
São Paulo

"TRESOFER"
Ind. Brasileira

Classe 11
Pregos, parafusos, retentores, rebites, roldanas, serras, serrotes e torneiras

Térmo n.º 735.535, de 8-2-1966
Engenharia Indústria e Comércio Bruder Ltda.
São Paulo

"BRUDER"
Ind. Brasileira

Classe 33
Engenharia

Térmo n.º 735.538, de 8-2-1966
Empresa de Publicidade Racional Empira Ltda.
São Paulo

EMPRA
Ind. Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, bolinas, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 735.501, de 8-2-1966
Empório "Jardim do Minho" Ltda.
São Paulo

JARDIM DO MINHO
IND. BRASILEIRA

Classe 41

Conservas alimenticias, ma sdsae...
Conservas alimenticias, massa de tomate, óleos comestíveis, azeites, sal, açúcar, café, mate, margarina, manteiga, cangica, arroz mostarda teijão, cereais, farinhas, massas alimenticias, vinagre e laticínios

Térmo n.º 735.536, de 8-2-1966
Plásticos Zézinho Ltda.
São Paulo

ZEZINHO

Classe 28
Material plástico e artefatos de material plástico

Térmo n.º 735.537, de 8-2-1966
Churrascaria e Pizzaria Penhense Ltda.
São Paulo

PENHENSE
Ind. Brasileira

Classe 41
Croquetes, carnes, empadas, mortadela, pão, pizzas, presuntos, queijos e tortas

Térmo n.º 735.539, de 8-2-1966
Wal oniro Munhoz

MIRASOL
Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 735.540, de 8-2-1966
Brockart Ferramentas Industriais Ltda.
São Paulo

BROCKART
Ind. Brasileira

Classe 11
Ferramentas industriais

Térmo n.º 735.541, de 8-2-1966
Washer Comércio e Indústria de Peças Limitada
São Paulo

WASHER
Ind. Brasileira

Classe 11
Arruela e juntas de metal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 735.542, de 8-2-1966
Marcenaria Tarmac Ltda.
São Paulo

TARMAC Ind. Brasileira

Classe 40
Armários, bancos, balcões, cadeiras,
divisões, estantes e vitrines

Térmo n.º 735.543, de 8-2-1966
Relojoaria Brasil Ltda.
São Paulo

BRASIL Ind. Brasileira

Classe 13
Jóias

Térmo n.º 735.544, de 8-2-1966
Panificadora Canto do Uirapurú Lt a.
São Paulo

CANTO DO UIRAPURU

Classe 41
Pães, biscoitos, bolos e doces

Térmo n.º 735.545, de 8-2-1966
Santa Paula Contábil S/C.
São Paulo

SANTA PAULA CONTABIL

Classe 33
Contabilidade, auditoria e orientação
fiscal

Térmo n.º 735.546, de 8-2-1966
Indústria de Calçados Modelo Ltda.
São Paulo

MODELO

Classe 36
Calçados em geral

Térmo n.º 735.547, de 8-2-1966
Abraão J. Bittar & Filhos
São Paulo

CASA EDUARDO BITTAR

Classe 36
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 735.549, de 8-2-1966
Produtos Alimentícios "Giner" Ltda.
São Paulo

ANDALUZA Ind. Brasileira

Classe 41
Canela em pó, chocolate, colorau, colorífico, cravo em pó e pimenta do reino em pó

Térmo n.º 735.548, de 8-2-1966
A "Ordem do Graal na Terra"
São Paulo



NA LUZ DA VERDADE
DE ABD-RU-SHIN

Classe 32
Expressão de propaganda

Térmo n.º 735.550, de 8-2-1966
Estamparia Quelira Ltda.
São Paulo

QUELIRA Ind. Brasileira

Classe 11
Ferragens, ferramentas de toda espécie cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas arame liso ou tarpado, assadeiras, açu careiros; brocas, bigornas, baixelas bandeijas, bacias, baldes, bimbomeres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros correntes, cabides chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda chaves isglêsa, cabeções, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cateteras, conchas coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esteras engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esteras para arreios, espuma-deiras; formões, foices, terço para cortar capim, ferrolhis, facas, facões, machaduradas ferro comum a carvão, fêruteiras, tunis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros gonzis para darruagens; insignias; lamas, lâminas, liroretos, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para porta, molas para venezianas, martelos darrretas, matrizes; navalhas; paus; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gêlo; poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros panelas, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, sacarroilha; tesouras, talheres athadeiras, torquize, tenazes, travadeiras, teias de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento trilhos para portas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames e verruma

Térmo n.º 735.551, de 8-2-1966
Centro Comercial, Profissional e Social do Guarujá S.A. "CECOMPRO"
São Paulo

CECOMPRO

Classe 38
Para distinguir e proteger o timbre da requerente, a ser usado em papéis de correspondência e contabilidade e outros documentos

Térmo n.º 735.552, de 8-2-1966
Centro Comercial, Profissional e Social do Guarujá S.A. "CECOMPRO"
São Paulo

EDIFICIO CENTRO

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 735.553, de 8-2-1966
Consotelsa - Guarujá - Conjunto Social Hoteleiro S.A.
São Paulo

CONSOTELSA- GUARUJÁ

Classe 38
Para distinguir e proteger o timbre da requerente, a ser usado em papéis de correspondência, contabilidade e outros documentos

Térmo n.º 735.554, de 8-2-1966
Aqrindústrias S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio
São Paulo

AO INGO

Classe 41
Para distinguir e proteger cereais em geral e exportação

Térmo n.º 735.556, de 8-2-1966
Vicdiez Indústria, Restauro e Decorações de Móveis Ltda.
São Paulo



Classe 40
Móveis em geral, de metal, vidro, de aço madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas,

conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas cabides, cadeiras gratorias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritivanhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 735.555, de 8-2-1966
Laudo Umberti
São Paulo

CHARANGA Indústria Brasileira

Classe 36
Calças para homens

Térmo n.º 735.557, de 8-2-1966
Bar e Lanches Pé de Cana Ltda.
São Paulo

PÉ DE CANA IND. BRASILEIRA

Classe 41
Lanches, pães, bolos, biscoitos, rosca, sanduiches, empadas, pastéis, pizzas, churrascos, croquetes, cochinhas, tortas e café

Térmo n.º 735.558, de 8-2-1966
Boutique "Claver" - Modas Ltda.
São Paulo

CLAVER Ind. Brasileira

Classe 36
Confecções em geral

Térmo n.º 735.559, de 8-2-1966
Indústria e Comércio de Peles "São Paulo" Ltda.
São Paulo

SÃO PAULO Ind. Brasileira

Classe 35
Peles em geral

Térmo n.º 735.560, de 8-2-1966
Charutaria Juca Pato Ltda.
São Paulo

JUCA PATO Ind. Brasileira

Classe 44
Artigos para fumantes em geral

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 735.561, de 8-2-1966
Indústria de Embalagens Pinho-brás Limitada
São Paulo

PINHOBRÁS Ind. Brasileira

Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argolas, alquidares, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, bandejas, barras, baldes, batedores de carne, caixas, caixões, caixotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, caçambas, colheres, cestos para pães, capuz para cozinha, cabos para ferramentas, cantoneiras, engradados, estrados, esteirinhas, estojos, espremedeiras, embalagens de madeira, escada, formas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, malas de madeira, palitos, pratos, pipas, pinos, puxadores prendedores de roupas, pãosinhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis torneiras, tambores, tampas, suportes de madeira

Térmo n.º 735.562, de 8-2-1966
Caçamba Boutique Ltda.
São Paulo

CAÇAMBA Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolinas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, Cominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colejaiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maôs, mantas, mandribo, mastilhas, malletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 735.563, de 8-2-1966
"Brasilustres" Indústria e Comércio Limitada
São Paulo

BRASILUSTRES Ind. Brasileira

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, ar-

mações de metal, abridores de latas, arame liso ou tarpado, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandeijas, bacias, baldes, bimbomieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, eaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de tenda, chaves isglêsa, cabeções, canecas, cipos, cachepota, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cateteiras, conchas, coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esteras, engates, esguichos, enteites para arreios, estribos, esteras para arreios, espuma-deiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolh's, tacas, facões, fechaduras ferro comum a carvão, têruteiras, tunis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garbos, ganchos para quadros gonzis para darruagens; insignias; llimas, lâminas, liroreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para porta, molas para venezianas, martelos daretas, mairizes; navaihas; puas; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painelas, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrote, sachos, sacarrocha; tesouras, talheres, athadeiras, torqueze, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para pirtas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames e verruma

Térmo n.º 735.564, de 8-2-1966
"H & D" — Empreendimentos S.A.
São Paulo

H & D Ind. Brasileira

Classe 50

Subscrição, distribuição, representação e revenda de títulos o uavlores mobiliários, colocação no mercado de tais títulos o uavlores, negociação, oferta ou acetição de oferta para negociação; prestar assistência técnica à empresas, na sua idealização e planejamento jurídico-administrativo; na elaboração de planos, esquemas e instrumentos legais; na organização e reorganização empresarial, na identificação e prospecção de oportunidades; promoção de empreendimentos, operações, participações, coparticipações e estudos de viabilidade; na elaboração e acompanhamento de estudos, planos, programas, pesquisas, estudos de mercado, projetos e solicitações, inclusive de financiamentos e incentivos; na obtenção contratual de tecnologia, na assessoria e consultoria especializada em caráter permanente ou específico; no recrutamento, seleção, formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado para empresas, entidades, órgãos de empreendimentos; contratar e exercer atividades de representação e a comissão por conta própria e de terceiros

Térmo n.º 735.565, de 8-2-1966
Farmácia Central Ltda.
São Paulo

CENTRAL Ind. Brasileira

Classe 3

Substâncias e produtos químicos para serem usados exclusivamente na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 735.566, de 8-2-1966
Indústria de Galvanoplastia Ltda.
São Paulo

GALVATRON Ind. Brasileira

Classe 1

Produtos para galvanoplastia, banhos para galvanoplastia, cromeação e niquelação

Térmo n.º 735.567, de 8-2-1966
Scaduto & Di Rado
São Paulo

Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 735.569, de 8-2-1966
Lavanderie et Tinturaria Silvanas Ltda.
São Paulo

SILVANAS Ind. Brasileira

Classe 50

Lavanderia e tinturaria

Térmo n.º 735.570, de 8-2-1966
Orávio de Oliveira
São Paulo

CAFÉ VERA CRUZ Ind. Brasileira

Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 735.572, de 8-2-1966
Indústria de Calçados Brigitte Ltda.
São Paulo

BRIGITTE É UMA BRASA, MORA..

Classe 36

Frase de propaganda

Térmo n.º 735.575, de 8-2-1966
Guest S.A. Técnica e Administração de Hotéis
São Paulo

GUEST Ind. Brasileira

Classe 50

Administração de hotéis

Térmo n.º 735.573, de 8-2-1966
Indústria de Calçados Brigitte Ltda.
São Paulo

BRASA Ind. Brasileira

Classe 36

Artigos da classe

Térmo n.º 735.574, de 8-2-1966
Indústria de Calçados Brigitte Ltda.
São Paulo

IE, IE, IE Ind. Brasileira

Classe 36

Artigos da classe

Térmo n.º 735.577, de 8-2-1966
Ludmac Máquinas Industriais Ltda.
São Paulo

"LURIMAC" Ind. Brasileira

Classe 6

Alavancas, amassadeiras de concreto e barro, máquinas para abrir chavetas, máquinas para arqueações, de embalagem, máquinas compressoras, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, máquinas para lavar roupas, e pratos, máquinas para malharia, máquinas operatrizes, máquinas pulverizadoras, máquinas secadoras, máquinas para tecidos, tapeçaria e máquinas encanadoras

Térmo n.º 735.578, de 8-2-1966
Grafilândia Indústria Gráfica Ltda.
São Paulo

"GRAFILÂNDIA" Ind. Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinos, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixos de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papellinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerido

seda, papel permeável, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 735.579, de 8-2-1966
Panificadora Estrela do Oriente
São Paulo

"ESTRELA DO ORIENTE"
Ind. Brasileira

Classe 41
Pão

Térmo n.º 735.580, de 8-2-1966
Cantina do Ginão Ltda.
São Paulo

"GINÃO"
Ind. Brasileira

Classe 41

Pimentões e beringelas, recheadas, batatas fritas, maioneses, arrozos lasanhas, macarronadas, pizzas, saladas, saladas diversas, feijoadas, arroz, bnooch, feijão, arroz de bragas, bife a milaneza, bife a cavalo, a portuguesa, ravioli e churrasco

Térmo n.º 735.581, de 8-2-1966
Martins & Cia. Ltda.
São Paulo

"MIRAMAR MOVEIS"
Ind. Brasileira

Classes: 4 e 40
Madeira em bruto e móveis

Térmo n.º 735.582, de 8-2-1966
SOCOREL - Sociedade Comercial de Representações Ltda.
São Paulo

"SOCOBEL"
Ind. Brasileira

Classe 33
Representações

Térmo n.º 735.583, de 8-2-1966
Alvaro Ramos, Rosendo Alsina Grau
São Paulo

"PAULIBRAS"
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorvetadeiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó, fogões, fornos e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores,

balanças, ferros elétricos de engomar e passar, bateadeiras, coqueteleiras, espremedores, liquidificadores elétricos, máquinas para pincar e moer legumes e carne, resistências elétricas, ferredores, estufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado, fornas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, câmpainhas elétricas, garratas térmicas, regadores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Térmo n.º 735.584, de 8-2-1966
Cinzel - Comercial S.A.
São Paulo

Classes: 8, 36, 37 e 40

Artigos, aparelhos elétricos, confecções, roupas de cama e mesa e móveis

Térmo n.º 735.585, de 8-2-1966
Juvenal Auge Perez, José Valdir dos Santos, Antonio Lopes Guedes

São Paulo

"CELORAMA"
Ind. Brasileira

Classe 33
Diversões em geral

Térmo n.º 735.586, de 8-2-1966
Bar, Pizzaria e Churrascaria Vesúvio Limitada
São Paulo

"VESUVIO"
Ind. Brasileira

Classe 41

Lanches de: aliche, salame, mortadela, presunto, roz-bife, queijo, salsichas, churrascos e pizzas

Térmo n.º 735.587, de 8-2-1966
Gim Bar Ltda.
São Paulo

"GIM"
Ind. Brasileira

Classe 41

Lanches de: aliche, salame, mortadela, presunto, roz-bife, queijo, salsichas, pernil e churrascos

Térmo n.º 735.588, de 8-2-1966
Allany Creações Infantis Ltda.

São Paulo

"ALLANY"
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas,

botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, perneiras, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 735.589, de 8-2-1966
Sorveteria Ponto Nevado Ltda.

São Paulo

"PONTO NEVADO"
Ind. Brasileira

Classe 41
Sorvete

Térmo n.º 735.591, de 8-2-1966
Nicolas Evangelos Markolatou

São Paulo

"NIC MAR SPORT"
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 735.592, de 8-2-1966
M.M. Indústria e Comércio de Coloridos Minerais Ltda.

São Paulo

"M.M."
Ind. Brasileira

Classe 4

Óleos de coloração, óleos de linhaça

Térmo n.º 735.593, de 8-2-1966
Panificadora Ultramar Ltda.
São Paulo

"ULTRAMAR"
Ind. Brasileira

Classe 41
Pão

Térmo n.º 735.594, de 8-2-1966
Manufatura de Roupas Fran Ltda.
São Paulo

"FRAN"
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 735.595, de 8-2-1966
Fers & Irmãos Ltda.
São Paulo

"MIKE'S"
Ind. Brasileira

Classe 41
Refeições prontas

Térmo n.º 735.599, de 8-2-1966
Comércio e Representações Romão Limitada
São Paulo

"ROMÃO"
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amendoas, amendoim, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, bolachas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramels, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, produtos, compotas, canjeica, coelhada, castanha, cebola, condimentos, para alimentos, colorantes,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinatre essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, tarinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão fritos, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce herba mate, hortaliças lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paços pralinés pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois pastilhas, pizzas pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagú sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharrim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões toucinho e vinagre

Térmo n.º 735.596, de 8-2-1966
Joca Depósito de Bebidas Ltda.
São Paulo

"JEOCA"
Ind. Brasileira

Classe 42
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anís bitter, brandy, conhaque, cervejas,ernet, genebra, gin, rumel, licores, nectar, punch, piperment, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermuth, vinhos espumantes, vinhos quindos e whisky

Térmo n.º 735.597, de 8-2-1966
José Alexandre dos Santos
São Paulo

CONJUNTO RITMOS BOSSALANÇO

Classe 32
Programas de televisão, programas radiofônicos e revistas

Térmo n.º 735.600, de 8-2-1966
Rita Maria de Almeida Nomeline
São Paulo

"DAIA"
Ind. Brasileira

Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 735.601, de 8-2-1966
Marluz Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

"MARILUZ"
Ind. Brasileira

Classe 48
Grupos para o cabelo

Térmo n.º 735.602, de 8-2-1966
Indústria e Comércio de Máquinas Selca Ltda.
São Paulo

"SELCA"
Ind. Brasileira

Classe 6
Alavancas, amassadeiras de concreto e barro; máquinas para arqueação de embalagens, bombas, hidráulicas, bombas elétricas para pneumáticos, blocos, cruzetas, máquinas compressoras, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, macacos, mancais, e máquinas encanadoras

Térmo n.º 735.603, de 8-2-1966
Homero Francisco de Oliveira
São Paulo

"ASCONFINS ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL"

Classe 33
Assistência médica, contábil e fiscal

Térmo n.º 735.604, de 8-2-1966
Metalúrgica Firs, Rondon Ltda.
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 9
Baterias

Térmo n.º 735.605, de 8-2-1966
Avesil Turismo e Viagens Ltda.
São Paulo

"AVESIL"
Ind. Brasileira

Classe 33
Turismo e viagens

Térmo n.º 735.606, de 8-2-1966
Mine - Aparelhos de Rádios e Televisão Ltda.
São Paulo

"MINE"
Ind. Brasileira

Classe 8
Rádios e aparelhos de televisão

Térmo n.º 735.609, de 8-2-1966
SOCOREL - Sociedade Comercial de Representações Ltda.
São Paulo

SOCOBEL - SOCIEDADE COMERCIAL DE REPRESENTAÇÕES LTDA.

Representações

Térmo n.º 735.608, de 8-2-1966
Panificadora Brasília Ltda.
São Paulo

"BRASILIA"
Ind. Brasileira

Classe 41
Pão

Térmo n.º 735.610, de 8-2-1966
ELACO - Empresa de Loteamento, Administração e Construções Ltda.
São Paulo

ELACO
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamela, de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas

para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrô

Térmo n.º 735.611, de 8-2-1966
Confecções Malvina Ltda.
São Paulo

MALVINA
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, cara-

puças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, malletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 735.616, de 8-2-1966
Malharia Brummel Ltda.
São Paulo

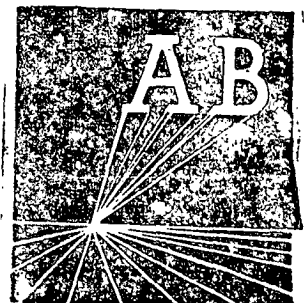
BRUMMEL
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mantilhas, malletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 735.620, de 8-2-1966
Asfaltadora Brasileira S.A.

São Paulo



Classes: 1, 4, 16 e 31
Sinal de propaganda

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerido.

Térmo n.º 735.617, de 8-2-1966
Antonio Jacinto de Farias
Minas Gerais

A PASTORINHA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2
Substâncias e preparações químicas
usadas na veterinária

Térmo n.º 735.618, de 8-2-1966
Antonio Jacinto de Farias
Minas Gerais

A CURSOLINA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2
Substâncias e preparações químicas
usadas na veterinária

Térmo n.º 735.619, de 8-2-1966
Auto Mecânica Isco Ltda.
Guaanbara

ISCO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21
Veículos e suas partes integrantes

Térmo n.º 735.621, de 8-2-1966
Asfaltadora Brasileira S.A.
São Paulo

**ASPALTADORA
BRASILEIRA S.A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 735.622, de 8-2-1966
R.E.S.A. Revisora Empresarial
Serviços de Administração
São Paulo



Classe 33
Sinal de propaganda

Térmo n.º 735.623, de 8-2-1966
P.E.S.A. Revisora Empresarial
Serviços de Administração

São Paulo

**R.E.S.A. REVISORA
EMPRESARIAL SERVIÇOS
E ADMINISTRAÇÃO**

Nome Civil

Térmos ns. 735.624 a 735.626, de
8-2-1966
Otto Baumgart Indústria e Comércio
Sociedade Anônima
São Paulo

brancol

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrês

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, al-bumina, anilinas; alumen, alvaide, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decorações desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensíveis para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose, óxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para im-

pressão, potassa industrial, papéis heliográficos e preliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, sililatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner, vernizes, zarcão

Classe 28

Pastas e adesivos, tintas, vernizes e esmaltes, colas e anilinas

Térmos ns. 735.627 a 735.629, de
8-2-1966

Otto Baumgart Indústria e Comércio
Sociedade Anônima
São Paulo

brancol

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrês

Classe 28

Pastas e adesivos, tintas, vernizes e esmaltes, colas e anilinas

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, al-bumina, anilinas; alumen, alvaide, alvejantes industriais, alumínio em pó,

amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decorações desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensíveis para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e preliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, sililatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner, vernizes, zarcão

Térmo n.º 735.631, de 8-2-1966
Ernato Equipamentos Industriais Ltda.

São Paulo

ERNATO
Indústria Brasileira

Classe 11

Ferragens e ferramentas de toda espécie, cateteria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, arruelas, arçolas, aldabas, armações de metal, abridores de lata, arame lizo e farpado, cadetes, botões brocas, bregoras, balzeias, bandejas, bacias, baldes, bule, cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cobides, chaves, cremones, chaves de mofafusos, conexões para encanamento, colunas, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, canecas, copos esquadreiros, ençarolas, chaleiras, cafeteiras, dobradiças, enxadões, enxadões, esferas, engates, estribos, formões, foices, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, funis, freios para estrada de ferro, ganchos, grelhas, garfos, limas, lâminas, latas de lixo, machadinhas, molas, martelos, marretas, cavalhas, pua, pás, pregos, parafusos, parafusos, roldanas, rebites, cerceas, serrões, tesouras, talhadeiras, torqueras, torneiras, trinças, urinóis, tubos, vasos e verrucos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 735.630, de 8-2-1966
"Caliope" Editorial Ltda.
São Paulo

CALIOPE

Classe 32

Para distinguir: Aluns, almanques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas, impressas e programas circenses

Térmo n.º 735.632, de 8-2-1966
Mecânica Continental Limitada
São Paulo

MECÂNICA CONTINENTAL LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 735.633, de 8-2-1966
Philco Rádio e Televisão Ltda.
São Paulo

GOLDEN TUNER

Classe 8
Expressão de propaganda

Térmo n.º 735.634, de 8-2-1967
Wildana Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Aguardente

Térmo n.º 735.635, de 8-2-1966
Paulo Taufi Maluf
São Paulo

EDIFÍCIO SAINT JAMES São Paulo-Capital

Classe 33
Título de Edifício

Térmo n.º 735.636, de 8-2-1966
Lustres Dominarte Ltda.
São Paulo

DOMINARTE Indústria Brasileira

Classe 8
Lustres

Térmo n.º 735.637, de 8-2-1966
Confecções Parotil Ltda.
São Paulo

PAROTIL Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, babados, bonés, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, tãntasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maôs, mantas, mandribo, mastilhas, melerôs, palas, penhoar, pulover, pelêrinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 735.638, de 8-2-1966
Renato Regiani
São Paulo

CERABEL

Classe 46
Gera para assalhos

Térmo n.º 735.639, de 8-2-1966
(Prorrogação)
Expresso Zefir S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO EXPRESSO ZEFIR S.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 735.644, de 8-2-1966
Lins & Filhos Limitada
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Rações balanceadas e forragens para animais

Térmo n.º 735.641, de 8-2-1966
(Prorrogação)
Adelino Alexandre
São Paulo

PRORROGAÇÃO DORA Indústria Brasileira

Classe 45

Sementes e mudas para a agricultura e a floricultura. Flores naturais

Térmo n.º 735.640, de 8-2-1966
(Prorrogação)
Adelino Alexandre
São Paulo

PRORROGAÇÃO FLORICULTURA DORA

Classes: 33 e 45
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 735.642, de 8-2-1966
Lins & Filhos Limitada
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Rações balanceadas e forragens para animais

Térmo n.º 735.643, de 8-2-1966
Lins & Filhos Limitada
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Rações balanceadas e forragens para animais

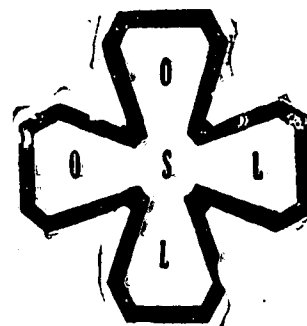
Térmo n.º 735.645, de 8-2-1966
Lins & Filhos Limitada
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Rações balanceadas e forragens para animais

Térmo n.º 735.646, de 8-2-1966
Fucco, Pereira, & Cia. Ltda.
São Paulo



Classe 33
Sigla para agência funerária

Térmo n.º 735.647, de 8-2-1966
Luiz Antonio Conti
São Paulo

HOTEL SÃO LUIZ

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 735.648, de 8-2-1966
Condoroil Tintas S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

SECOLEO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 4
Óleos vegetais secativos

Térmo n.º 735.649, de 8-2-1966
Condoroil Tintas S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

TINTAS YPIRANGA PROTEGEM E EMBELEZAM

Classe 1
Expressão de propaganda

Térmo n.º 735.650, de 8-2-1966
Condoroil Tintas S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 1
Tintas, vernizes e esmaltes

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 735.651, de 8-2-1966
Mauro Schuenkman
São Paulo

AGÊNCIA "FIEL" DE DESPACHOS

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmos ns. 735.652 a 735.661, de
8-2-1966
Irmãos Bobadilha S.A. Materiais de
Construção
São Paulo

Bobadilha Indústria Brasileira

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço trabalhado, couraças, estanho bruto, refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento em pó, cimento, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, ferro em barra, ferro em lingotes, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhada, gusa temperada, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, manilha, mangnês, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, aço em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco, cromado, níquel, lítio em folhas

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, jóias falsas, lentejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrêscos de metal precioso, serviços de saladas,

de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almotarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cantaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escarradeiras, frascos, formas para do es, formas para fornos, fios de vidro, garrafas, garralhões, greus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantequeiras, pratos, pires, portafólias, paliteiros, potes, pendentes, pedestais, saladeiras, serviços para refrêscos, salteiros, sibos, tigeias, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisas e xicaras

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, louça, louça vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refrêscos e de bebidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrinas, bandejas, banheiras, biscoiteiras, bides, bunitas, bules, cafeteiras, canecas, castiçais, chavenas, centros de mesa, computadores, cubose, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedores, filtros, lunis, garrafas, globos, jardineiras, jarros, jarros, lavaderos, lavatórios, leiteiras, maçantas de porcelana, mantequeiras, molheiras, moringas, paliteiros, pedestais, pias, pires, polvilhadores, porta-facas, potes, puxadores, receptáculos, salteiros, serviço de chá, taças para café, travessas, terrinas, orinóis, vasilhas, vasos sanitários e xicaras

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações remodeladas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, mangas anti-

ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, taques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Classe 25

Para distinguir: Bibelots, cartões postais, cartazes, displays, zecinhos, artísticos, decalcomanias, estatuetas, estampas, gravuras, figuras de ornatos, fotografias, imagens, manequins, maquetes, obras de pintura e cartazes para decorações e para exposição, projetos mostruários de mercadorias para propagandas

Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argolas, alquidões, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, bandejas, barris, baldes, batedores de carne, caixas, caixões, caixotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, caçambas, colheres, cestos para pães, capuz para cozinha, cabos para ferramentas, cantoneiras engradados, estrados, esteirinhas, estojos, espremedeiras, embalagens de madeira, escada, formas, quarniões para porta-blocos, quarniões para cortinas, quarniões de madeiras para utensílios domésticos, malas de madeira, palitos, pratos, pipas, pinos, puxadores, prendedores de roupas, pãsinhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas, suportes de madeira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon, Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, carrinhos coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinas, pãsinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escondedores de pratos, funis, formas para doces, fitas para bolsas, facas, quarniões, quarniões para porta-blocos, quarniões para liquidificadores e para baterias de frutas e legumes, quarniões de material plástico para utensílios e objetos, quarniões para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas,

orinóis, prendedores de roupas, prendedores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras, pomes, artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueia, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, redinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, salteiro, tubos, úgetas, tubos para ampolas, tubos para serigrafias, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, neta borracha, para corumes, para marcenciros, para sapateiros, para vidros pasta adesiva para material plástico e mgeral

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 50

Impressos em geral

Térmo n.º 735.662, de 8-2-1966
Adelino Alves de Souza
Guanabara

COFIMÚTUO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classes: 32 e 50

Artigos da classe, destacando-se o original plano de condomínio para financiamento mútuo

Térmo n.º 735.663, de 8-2-1966
Ciba Societé Anonyme (em alemão);
Ciba Aktiengesellschaft (em inglês)
Ciba Limited)
Suíça

BINASET

Classe 48

Produtos cosméticos e perfumarias

Térmos ns. 735.665 a 735.669, de
Snia Viscosa Societé Nazionale Industria Applicazioni Viscosa S.p.A.
Itália

VELICREN

Classe 4

Fibras contínuas, material textil fibroso

em bruto

Classe 22

Fios e linhas

Classe 23

Tecidos e tecelagem em geral

Classe 34

Tapetes e carpetos

Classe 36

Artigos de vestuários

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50